



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

Estado do Paraná

CNPJ: 77.774.495/0001-30

Rua Pedro Alves, 431, centro – CEP: 85.010-080

Telefone: (42) 3630-3800

DECRETO Nº 28/2018

O **Presidente do Poder Legislativo de Guarapuava**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal de Guarapuava, Art. Art. 30, § 2º;

Considerando aprovação em Plenário de proposição relatada na Ata da Quinta Sessão do Segundo Período Legislativo realizada em vinte de agosto de dois mil e dezoito na Sala das Sessões do Poder Legislativo;

DECRETA:

Art. 1º As Sessões Ordinárias deste Poder Legislativo, no período de 27/08/2018 a 05/10/2018, se realizaram no Plenário desta Casa de Leis a partir das 11 horas nas segundas e terças-feiras.

Publique-se!

Cumpra-se!

Guarapuava, 22 de agosto de 2018

JOÃO CARLOS GONÇALVES

Presidente

